

CONFLITO PARENTAL SOBRE A SAÍDA DO TERRITÓRIO DE UM/UMA MENOR DE IDADE

Quando a autoridade parental é partilhada entre os pais, **um dos pais não pode privar o outro de seu direito de visita, de alojamento e de educação da criança.**

Desse modo, mudar-se ou deixar a França com a criança, sem a autorização do outro pai, é uma infração na qual é possível registrar um boletim de ocorrência.

Quando um dos pais teme que sua criança seja levada para o estrangeiro pelo outro pai, ele pode recorrer a um **procedimento de oposição (OST)** ou **de interdição de saída do território (IST)**.

O que é a Oposição de Saída do Território?

A oposição de saída do território (OST), enquanto medida cautelar, permite ao pai ou a mãe de **opor-se imediatamente à saída da França de sua criança.**

A OST é pedida **em caso de desacordo entre titulares do exercício da autoridade parental**, para impedir uma criança que se encontra na França, de deixar o território.

Ela pode ser **pedida por uma pessoa que exerça a autoridade parental** : o pai, a mãe ou uma outra pessoa que disponha de uma delegação judicial.

O **prefeito** toma a decisão da OST (Oposição de Saída do Território), após instrução do dossiê. Ele verifica se o pedido do pai ou da mãe tem legitimidade.

Se a OST for proferida, a criança é inscrita no cadastro de pessoas desaparecidas (FPR) e é **alvo de um alerta no sistema de informação Schengen (SIS)**.

O prefeito que expediu a OST, recorre aos serviços do promotor de justiça, para que este decida se recorre ou não ao juiz da vara de família ou ao juiz de menores a fim de acompanhar o andamento da situação.

A medida da OST, tomada como medida cautelar, é **válida 15 dias no máximo e não é prorrogável.**

O que é a Interdição de Saída do Território?

A interdição de saída do território, permite a um dos pais **de impedir toda saída do território da criança sem sua autorização.**

O **juiz da vara de família**, toma a decisão da IST, após instrução do processo.

Este pedido pode ser efetuado no âmbito de um outro processo como o divórcio ou a separação dos pais.

Se a IST for proferida, **a criança não pode deixar a França sem o acordo dos pais, ou conforme o caso, sem o consentimento do juiz.**

Contrariamente à OST, **a duração da interdição é fixada pelo juiz** e ela pode ser suspensa temporariamente.

O juiz pode deixar de precisar a duração, mantendo a interdição até a maioridade da criança. **O juiz de menores pode também proferir uma IST (Interdição de Saída do Território) que será limitada a 2 anos. A modificação ou supressão da IST só pode ser obtida após arbitragem do juiz que tenha proferido a interdição.**

PROCEDIMENTO DE OPOSIÇÃO DE SAÍDA DO TERRITÓRIO

PEDIDO DE OPOSIÇÃO DE SAÍDA DO TERRITÓRIO

O pedido deve ser feito pela **pessoa que exerça a autoridade parental** (ou por uma pessoa autorizada por ela), na **sub-prefeitura, na prefeitura ou na “delegacia”(gendarmerie)** em caso de urgência, pessoalmente :

Formulário <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/R37013>

Para os residentes do departamento
Exceto os que vivem na circunscrição de
Saint-Laurent-du-Maroni

Para os residentes da circunscrição de
Saint-Laurent-du-Maroni :
Awala-Yalimapo, Mana, Saint-Laurent-du-
Maroni, Grand-Santi, Papaïchton, Maripa-
Soula et Saül.

PRÉFECTURE DE GUYANE
Bureau de l'Immigration et de
l'Intégration
rue Fiedmond - BP 7008
97307 Cayenne Cedex.

SOUS-PRÉFECTURE DE SAINT-
LAURENT-DU-MARONI
Bureau de l'Immigration et des titres
4 Bld Charles de Gaulle - BP 244
97393 Saint-Laurent-du-Maroni Cedex

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A OST

- Formulário preenchido e assinado no local
- Comprovante do exercício da autoridade parental (certidão de nascimento da criança mencionando a filiação ...)
- Comprovante de sua identidade (cópia da carteira nacional de identidade ou do “titre de séjour” (autorização de residência temporária) válido
- Comprovante que permita estabelecer a identidade da criança (cópia da carteira nacional de identidade...)
- Todo documento pertinente que possibilite ao serviço de estudar o pedido e de tomar uma decisão (trecho de julgamento de divórcio, cópia de passagem de avião...)

PROCEDIMENTO DE INTERDIÇÃO DE SAÍDA DO TERRITÓRIO

PEDIDO DE INTERDIÇÃO DE SAÍDA DO TERRITÓRIO

O pedido deve ser endereçado ao juiz da vara de família, seja através através de pedido de medidas provisórias (se for urgente), ou através de requerimento :

Formulário : Cerfa n°11530*05 in

https://www.formulaires.modernisation.gouv.fr/gf/cerfa_11530.do

**Tribunal de Grande Instance de
Cayenne
Service des Affaires familiales
9 Av. du Général de Gaulle
97300 Cayenne**

**Chambre détachée du Tribunal de
Grande Instance à Saint Laurent du
Maroni
Avenue du Colonel Chandon
973.. Saint Laurent du Maroni**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A IST

- Comprovante do exercício da autoridade parental (certidão de nascimento da criança mencionando a filiação ...)
- Comprovante de sua identidade (cópia da carteira nacional de identidade ou do “titre de séjour” (autorização de residência temporária) válido
- Comprovante que permita estabelecer a identidade da criança (cópia da carteira nacional de identidade...)
- Todo documento pertinente que possibilite ao serviço de estudar o pedido e de tomar uma decisão (trecho de julgamento de divórcio, cópia de passagem de avião...)